



COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 588ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN, LAVRADA SOB FORMA DE SUMÁRIO.

DATA e HORA: 25/08/2022 (14h00 às 18h00) e 26/08/2022 (09h00 às 13h00).

LOCAL: Sede da CODERN, em Natal/RN.

QUORUM: Conselheiros Titulares: Tito Lívio Pereira Queiroz e Silva; Paula Gracinete de Oliveira Passos; e Mário José das Neves.

Participação: Carlos Eduardo da Costa Almeida, Diretor-Presidente; Ulisses Danilo Silva Almeida, Diretor Administrativo e Financeiro; Roberto Santoyo, Diretor Técnico e Comercial; Diogo Holanda Pinheiro, Administrador do Porto de Maceió; Francisco de Assis Xavier Reis, Gerente de Planejamento e Orçamento; Fernanda Nunes Dantas Cascudo Rodrigues, Gerente de Auditoria Interna; Francisco Josefran de Aquino Júnior, Gerente de Recursos Financeiros; e Priscilla Silveira Costa de Mesquita, representante da empresa Métodos Contabilidade e Assessoria Empresarial.

I. ABERTURA DOS TRABALHOS

I.1. Posse de novo Conselheiro Titular eleito na AGE de 22/07/2022. Tomou posse como conselheiro titular do Conselho Fiscal, o senhor Mário José das Neves, indicado pelo Ministério da Economia, eleito na Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia 22/07/2022, com mandato conforme disposições estatutárias. O conselheiro empossado assinou Termo de Posse e Declaração de Desimpedimento, que serão arquivados na Secretaria dos Órgãos Colegiados desta Companhia, como também apresentou Declaração de Imposto de Renda, juntamente com Recibo de entrega, os quais serão arquivados na Gerência Administrativa da CODERN.

I.2. Eleição de Presidente para o Conselho Fiscal. Com base no artigo 66, inciso II, do Estatuto Social da Companhia, o CONFIS escolheu como Presidente do Conselho, o senhor Tito Lívio Pereira Queiroz e Silva, o qual caberá dar cumprimento às deliberações do órgão, com registro no livro de atas e pareceres do Conselho Fiscal.

I.3. Plano de Trabalho do CONFIS. O Conselheiro eleito tomou conhecimento do atual Plano de Trabalho e, juntamente com os demais membros, ratifica seus termos.

II. EXPEDIENTE

II.1. Atas do Conselho de Administração nº 5 700ª. O CONFIS tomou conhecimento da ata supracitada.

II.2. Atas da Diretoria Executiva nºs 1780ª, 1781ª, 1782ª, 1783ª, 1784ª, 1785ª e 1786ª. O CONFIS tomou conhecimento das atas supracitadas.

II.3. Atas do Comitê de Auditoria nºs 82ª, 83ª, 84ª, 85ª, 86ª e 87ª. O CONFIS aguarda o encaminhamento das atas supracitadas.

II.4. Ata da Assembleia Geral Extraordinária de 22.07.2022. O CONFIS tomou conhecimento da ata supracitada.

II.5. Termo de Confissão de Dívida e Compromisso de Pagamento (Processo SEI Nº 50902.003708-2022-41). O CONFIS tomou conhecimento do Termo de Confissão de Dívida e Compromisso de Pagamento, firmado entre a Administração do Porto de Maceió – APMC/CODERN e a Companhia Docas do Rio Grande do Norte – CODERN.

III. DOCUMENTAÇÃO SEDE/PORTO DE NATAL/AREIA BRANCA

III.1. Setor de Compras

III.1.1. Dispensa de licitação/serviços/compras: Natal e Areia Branca: julho/2022. O CONFIS tomou conhecimento.

III.2. Coordenação de Tesouraria

III.2.1. Tributos e contribuições sociais: julho/2022. O CONFIS tomou conhecimento e, para os impostos e contribuições vencidos (COFINS, INSS, ISS e PASEP), solicita que a CODERN apresente estratégia para a quitação definitiva desses passivos.

III.3. Gerência Financeira

III.3.1. Balancete Contábil Consolidado e Análise do Balancete Consolidado: maio e junho/2022. O CONFIS tomou conhecimento dos Balancetes Contábeis mensais e suas respectivas análises referentes aos meses de maio e junho/2022. A representante da empresa Métodos Contabilidade e Assessoria Empresarial, Priscilla Silveira Costa de Mesquita, realizou apresentação do referido Balancete e análise. Foram esclarecidas algumas dúvidas levantadas pelo Conselho. O CONFIS demonstra preocupação com o grande volume de lançamentos contábeis reclassificados pela APMC. Tal situação dificulta o acompanhamento da realidade financeira da empresa. Este Conselho destaca a importância que a APMC apresente as informações suficientes e tempestivas, especialmente em relação às justificativas das variações relevantes das contas no período analisado. O CONFIS orienta que as áreas da Companhia enviem os dados à GERFIN, tempestivamente, visando a inserção das informações dentro do regime de competência.

III.3.2. Relatório do Comitê de Auditoria Estatutário referente às Demonstrações Contábeis do exercício findo em 30.09.2021 (Processo SEI Nº 50902.001963/2022-59). O CONFIS tomou conhecimento do Relatório do COAUD referente às Demonstrações Contábeis do 3º trimestre de 2021. O CONFIS corrobora com as recomendações contidas no referido relatório e solicita à Diretoria-Executiva que adote as providências para atendimento no prazo estipulado pelo COAUD.

III.3.3. Demonstrações Contábeis - 4º trimestre 2021 (Processo SEI 50902.003068/2022-79). O CONFIS acusa recebimento das Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas, referente ao 4º trimestre de 2021,

bem como dos Relatório e Parecer da Auditoria Independente atinentes às citadas Demonstrações. O CONFIS analisará a documentação apresentada e se manifestará na reunião conjunta.

III.4. Gerência de Auditoria

III.4.1. Acompanhamento dos Processos TCU: julho/2022. O CONFIS tomou conhecimento.

III.4.2. Acompanhamento dos Pontos de Auditoria: julho/2022. O CONFIS tomou conhecimento. Este Conselho parabeniza a empresa pelo fato de não apresentar pontos de auditoria vencidos e reforça a importância de atendimento desses apontamentos. O CONFIS reconhece a importância de ter sido designada Analista Portuária para compor a equipe da Gerência de Auditoria da Companhia, contudo reforça a necessidade de planejamento para recomposição da força de trabalho desse setor, em níveis adequados para cumprimento de sua missão institucional.

III.4.3. Apresentação dos Acompanhamentos: julho/2022. O CONFIS tomou conhecimento.

III.4.4. Parecer da Prestação de Contas - Exercício de 2021. O CONFIS acusa recebimento da documentação apresentada e se manifestará na reunião conjunta.

III.4.5. Nota de Auditoria nº 002/2022: Atendimento ao item 5 - III do Relatório do Comitê de Auditoria Estatutário referente às Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31/03/2021. O CONFIS tomou conhecimento.

III.4.6. Nota de Auditoria nº 005/2022. Relatórios de Auditoria da Prevue no Plano de Benefícios Previdenciários – PORTUS – PBP1. O CONFIS tomou conhecimento.

III.4.7. Informação sobre férias - Gerente de Auditoria Interna. O CONFIS tomou conhecimento.

III.5. Gerência de Planejamento

III.5.1. PSF - Plano de Saneamento Financeiro da CODERN NATAL/APMC: julho/2022. O Gerente de Planejamento e Orçamento realizou apresentação dos Planos de Saneamento Financeiro da CODERN NATAL e APMC, como também o Fluxo de Caixa da CODERN e APMC, referentes ao mês de julho/2022, esclarecendo as dúvidas dos Conselheiros durante a apresentação.

III.5.2. Execução Orçamentária (PDG). O CONFIS aguarda atualização das informações relativas ao PDG.

III.6. Coordenadoria de Conformidade e Riscos

III.6.1. Relatório mensal de atividades e Relatório de Monitoramento de Pontos de Auditoria: julho/2022. O CONFIS tomou conhecimento.

III.7. Ouvidoria

III.7.1. Relatório mensal de atividades: julho/2022. O CONFIS tomou conhecimento.

IV. DOCUMENTAÇÃO APMC

IV.1. Dispensa de licitação/serviços/compras: julho/2022. O CONFIS tomou conhecimento.

IV.2. Quadro de contribuições e impostos recolhidos e a recolher: julho/2022. O CONFIS tomou conhecimento.

IV.3. Avaliação Analítica: julho/2022. O CONFIS tomou conhecimento.

IV.4. Ofício Interno ASSJUR Nº 031/2022: Contratação Seguro de Vida (Processo SEI nº 50902.003974-2022-73). O CONFIS tomou conhecimento e reitera que sejam tomadas as providências necessárias, de maneira tempestiva, de forma a se evitar esse tipo de contratação.

V. OUTROS ASSUNTOS TRATADOS

V.1. Acompanhamento das ressalvas constantes no Parecer dos Auditores Independentes (Demonstrações Contábeis de 31/12/2020). A respeito da ressalva referente às obrigações fiscais e trabalhistas retidas e não recolhidas no Porto de Maceió, o Administrador Maceió informou que em setembro/2022 poderá acontecer um refinanciamento desses passivos junto à Receita Federal. O CONFIS reitera ao Administrador da APMC que apresente a solução quanto ao pagamento do saldo de consignações devidas e reitera a necessidade de ser informado do valor do saldo devedor atualizado.

V.2. Recomendações do Comitê de Auditoria Estatutário (COAUD) – Demonstrações Financeiras de 2020. O CONFIS acusa recebimento da atualização mensal acerca do andamento das 06 (seis) recomendações contidas no relatório do COAUD referente às Demonstrações Financeiras de 2020.

V.3. Pendências apontadas na AGO de 01/09/2021 (Contas de 2020). O CONFIS tomou conhecimento do OFÍCIO SEI Nº 230986-2022-ME – CODERN, o qual informa que a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional agendou, para o dia 09 de setembro de 2022, Assembleia Geral Extraordinária da CODERN, a fim de deliberar sobre as Demonstrações Financeiras de 2020.

V.4. Contratação da Auditoria Independente (Exercício de 2022). O CONFIS registra preocupação quanto ao prazo para contratação da Auditoria Independente para o exercício de 2022. A Gerência Financeira informou que o Termo de Referência foi aprovado pelo COAUD e se encontra em processo de contratação. O CONFIS solicita atualização acerca da referida contratação na próxima reunião.

VI. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

VI.1. Deverá, a presente Ata de Reunião, ser publicada no site da CODERN.

VI.2. Previsão de Calendário para as reuniões no ano de 2022:

Calendário de previsão de Reuniões CONFIS 2022			
MÊS	LOCAL	DATA	DIA
Setembro	Natal/RN (conjunta)	22 e 23/9	Quinta e sexta-feira
Outubro	A DEFINIR	28/10	Sexta-feira
Novembro	A DEFINIR	25/11	Sexta-feira
Dezembro	A DEFINIR	16/12	Sexta-feira

TITO LÍVIO PEREIRA QUEIROZ E SILVA

Presidente do Conselho

PAULA GRACINETE DE O. PASSOS

Conselheira Titular

MÁRIO JOSÉ DAS NEVES

Conselheiro Titular

Gisele Edna dos Prazeres S. da Silva

Secretária dos Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Tito Lívio Pereira Queiroz e Silva, Presidente do Conselho Fiscal**, em 26/08/2022, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **MÁRIO JOSÉ DAS NEVES, Conselheiro(a) titular representante do Ministério da Economia**, em 29/08/2022, às 08:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Paula Gracinete de Oliveira Passos, Conselheiro(a) titular representante do Ministério da Infraestrutura**, em 29/08/2022, às 08:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva, Secretário dos Órgãos Colegiados**, em 29/08/2022, às 09:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6079177** e o código CRC **0DBE7B01**.



Referência: Processo nº 50902.004558/2022-92



SEI nº 6079177

Av. Eng. Hildebrando de Gois, 220 - Bairro Ribeira
Natal/RN, CEP 59010-700
Telefone: 4005-5320